

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Aviso de 1º Adendo - Pregão, na forma eletrônica nº 3/2025

O Município de Ponta Grossa/PR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público que o edital do Pregão, na forma eletrônica nº 3/2025, para aquisição de equipamentos, materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atividades de emergência, incluindo resgate, salvamento e combate a incêndios, bem como para atuação na Defesa Civil, sofre as seguintes alterações / esclarecimentos, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ONDE SE LÊ:

“2.7 Zíperes: Todos os zíperes da vestimenta serão não metálicos na cor do tecido em que está aplicada; Todos os zíperes da vestimenta devem incorporar nos cursores um puxador do mesmo tecido principal, para facilitar o acionamento dos mesmos com luvas”.

LEIA-SE:

“2.7 Zíperes: Todos os zíperes da vestimenta serão não metálicos, na cor do tecido em que está aplicada, **sendo admitidos também na cor preta inclusive na amostra entregue para análise. O modelo de zíper entregue na amostra deve ser o mesmo de todos os itens do lote entregues, caso vencedor, não sendo aceitos cores ou materiais diferentes dentro do mesmo lote.** Todos os zíperes da vestimenta devem incorporar nos cursores um puxador do mesmo tecido principal, para facilitar o acionamento dos mesmos com luvas”.

ONDE SE LÊ:

“7.4. Da exigência de amostra: [...] Será necessário, ao menos, 2 amostras do Lote 1 e 9. Os demais lotes terão suas características verificadas após a entrega”.

LEIA-SE:

“7.4. Da exigência de amostra: [...] Será necessário, ao menos, **1 (uma)** amostra do Lote 1 e 9. Os demais lotes terão suas características verificadas após a entrega”.

LOTE 09

ONDE SE LÊ:

“Capacete multimissão que deverá oferecer proteção ao crânio do usuário, contra agentes térmicos e impactos, bem como, fornecer proteção aos olhos, trazendo para isso visor ocular acoplado. O casco do capacete deverá ser fabricado em termoplástico ABS de alta resistência ou superior, sendo ignífugo e resistente a impactos. A parte externa do capacete deverá possuir ao menos cinco películas refletivas na cor prata aplicadas nas regiões do casco. A película refletiva deverá ser fabricada e homologada pelo padrão SOLAS, que visa possibilitar a localização do usuário em condições de pouca luminosidade em ambientes secos, em situações de chuva e na água. Deverá possuir em ambos os lados de sistema de ventilação com no mínimo 5 orifícios cada, com tampas de proteção removíveis do mesmo material do casco. Na lateral inferior de ambos os lados, deverá conter uma placa do mesmo material do casco, com medidas entre 03 cm à 06cm de altura e 15 cm à 20 cm de comprimento, afim de possibilitar a personalização de diferentes cores, como também permitir a gravação de nomes, siglas, etc. Na parte traseira do casco deverá possuir clips para fixação de óculos com banda elástica.

O capacete deverá permitir a utilização de acessórios diversos, tais como: protetores faciais, kits abafadores de ruído, lanterna etc. O casco interno do capacete deverá ser fabricado em poliestireno expandido (EPS) de alta resistência, em dimensões proporcionais ao do casco externo, cobrindo a

parte superior, frontal, laterais e traseira do crânio. O sistema de ajuste da cabeça deverá do tipo catraca giratória, fabricada em material de alta resistência. As tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão possuir revestimento em tecido respirável antialérgico resistente. Tira jugular fixada em 4 pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento, confeccionada em material resistente, deverá possuir fivela de liberação rápida. O capacete deverá possuir um tamanho, com ajuste mínimo de 53 cm a 62 cm. O capacete deverá vir acompanhando de visor ocular transparente, fabricado em policarbonato de ampla visão, integrado internamente ao casco com sistema retrátil. Quando sem uso, deverá possibilitar sua acomodação internamente. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de alta velocidade, de no mínimo letra “F” – velocidade de 45m/s, de acordo com a EN 166. O peso total do capacete com visor ocular deverá ser no máximo, 690 gramas, com tolerância de ± 10 gramas. O capacete deverá estar disponível nas cores branco, preto, vermelho, azul, amarelo alta visibilidade e laranja alta visibilidade; as cores serão definidas no momento da contratação. As tampas de ventilação e placas laterais deverão ser fotoluminescentes. O capacete deverá ser fornecido com o símbolo do Corpo de Bombeiros aplicado na parte frontal; gravação BOMBEIROS nas placas laterais na cor prata refletivo; gravação na parte traseira CBMPR na cor prata refletivo. O processo de aplicação deverá ser do tipo transfer ou equivalente, sendo de alta resistência e durabilidade. Para fins de comprovação deverão ser apresentados junto a proposta de preços, projeto (layout) simulando a personalização aplicada ao capacete (símbolos e gravações) para demonstrar como ficará como produto final, já com suas dimensões proporcionais ao capacete.

[...]

Acessórios que devem acompanhar o capacete: Óculos de proteção transparente com banda elástica ajustável resistente a chamas, com lente dupla unificada transparente e com vedação em material moldável. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de alta velocidade, de no mínimo letra “F” – velocidade de 45m/s, de acordo com a EN 166. Suporte frontal para lanterna, para fixação autoadesiva, fabricado em plástico de alta resistência. O capacete deverá ser certificado com as seguintes normas:

- EN 16473:2014 - CAPACETE PARA RESGATE TÉCNICO;
- EN 16471:2014 - CAPACETE PARA INCÊNDIO FLORESTAL;
- EN 12492:2012 - CAPACETE PARA ESCALADA EM MONTANHA;
- PAS 028:2002 - CAPACETES DE SEGURANÇA MARÍTIMA;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA O VISOR OCULAR;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA O VISOR FACIAL;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA ÓCULOS DE PROTEÇÃO

COM BANDA ELÁSTICA”.

LEIA-SE:

“Capacete multimissão que deverá oferecer proteção ao crânio do usuário, contra agentes térmicos e impactos, bem como, fornecer proteção aos olhos, trazendo para isso visor ocular acoplado. O casco do capacete deverá ser fabricado em termoplástico ABS de alta resistência ou superior, sendo ignífugo e resistente a impactos. A parte externa do capacete deverá possuir ao menos cinco películas refletivas na cor prata aplicadas nas regiões do casco. A película refletiva deverá ser fabricada e homologada pelo padrão SOLAS **ou Diretriz UE 2016/425**, que visa possibilitar a localização do usuário em condições de pouca luminosidade em ambientes secos, em situações de chuva e na água. Deverá possuir em ambos os lados de sistema de ventilação com **no mínimo 4 orifícios cada**, com tampas de proteção removíveis do mesmo material do casco. Na lateral inferior de ambos os lados, deverá conter uma placa do mesmo material do casco, com medidas entre 03 cm à 06cm de altura e 15 cm à 20 cm de comprimento, afim de possibilitar a personalização de diferentes cores, como também permitir a gravação de nomes, siglas, etc. Na parte traseira do casco deverá possuir clips para fixação de óculos com banda elástica.

O capacete deverá permitir a utilização de acessórios diversos, tais como: protetores faciais (**podendo ser integrado ou acoplado**), kits abafadores de ruído (**tipo concha ou plugue**), lanterna etc. O casco interno do capacete deverá ser fabricado em poliestireno expandido (EPS) de alta resistência, **ou placa de PU de alta densidade**, em dimensões proporcionais ao do casco externo, cobrindo a parte superior, frontal, laterais e traseira do crânio. O sistema de ajuste da cabeça deverá

do tipo catraca giratória, fabricada em material de alta resistência. As tiras do perímetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão possuir revestimento em tecido respirável antialérgico resistente. Tira jugular fixada em **no mínimo 3 pontos** para melhor fixação e estabilidade do equipamento, confeccionada em material resistente, deverá possuir fivela de liberação rápida. O capacete deverá possuir um tamanho, com ajuste mínimo de 53 cm a 62 cm. O capacete deverá vir acompanhando de visor ocular transparente, fabricado em policarbonato de ampla visão, integrado ao casco com sistema retrátil. Quando sem uso, **deverá possibilitar sua acomodação de forma a permitir campo de visão claro e livre de interferências pelo usuário**. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de alta velocidade, de no mínimo letra “F” – velocidade de 45m/s, de acordo com a EN 166 **ou EN 14458/2018**. O peso total do capacete **sem acessórios** deverá ser no máximo, **850 gramas, com tolerância de ± 30 gramas**. O capacete deverá estar disponível nas cores branco, preto, vermelho, azul, amarelo alta visibilidade e laranja alta visibilidade; as cores serão definidas no momento da contratação. As tampas de ventilação e placas laterais deverão ser fotoluminescentes. O capacete deverá ser fornecido com o símbolo do Corpo de Bombeiros aplicado na parte frontal; gravação BOMBEIROS nas placas laterais na cor prata refletivo; gravação na parte traseira CBMPR na cor prata refletivo. O processo de aplicação deverá ser do tipo transfer **ou microprismática, sendo de alta resistência e durabilidade**. Para fins de comprovação deverão ser apresentados junto a proposta de preços, projeto (layout) simulando a personalização aplicada ao capacete (símbolos e gravações) para demonstrar como ficará como produto final, já com suas dimensões proporcionais ao capacete.

[...]

Acessórios que devem acompanhar o capacete: Óculos de proteção transparente com banda elástica ajustável resistente a chamas, com lente dupla unificada transparente e com vedação em material moldável. Deverá atender a classificação de proteção contra partículas de alta velocidade, de no mínimo letra “F” – velocidade de 45m/s, de acordo com a EN 166. Suporte frontal para lanterna, para fixação autoadesiva, fabricado em plástico de alta resistência. O capacete deverá ser certificado com as seguintes normas:

- EN 16473:2014 - CAPACETE PARA RESGATE TÉCNICO;
- EN 16471:2014 - CAPACETE PARA INCÊNDIO FLORESTAL;
- EN 12492:2012 - CAPACETE PARA ESCALADA EM MONTANHA;
- PAS 028:2002 - CAPACETES DE SEGURANÇA MARÍTIMA **ou EN 1385:2012**;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA O VISOR OCULAR;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA O VISOR FACIAL;
- EN 166:2001 – PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OLHOS - PARA ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM BANDA ELÁSTICA”.

LOTE 14

ONDE SE LÊ:

“Lanterna de cena especialmente desenvolvida para trabalhos de manutenção ou de difícil acesso para uso de Corpo de Bombeiros, Militar, Segurança Industrial, Construção Civil, Serviços Médicos, Esporte e Lazer. Lanterna portátil para facilitar o trabalho durante operações noturnas ou com ausência de luz; Fonte de emissão de luz com tecnologia C4, controlada por microprocessador, com 6 LED's; Vida útil do LED não inferior a 50.000 horas; Lente em policarbonato transparente resistente a arranhões e impactos, cabeçote construído em polímero de alta resistência na cor preta, com 6 refletores individuais parabólico, produz dois feixes específicos luz, o primeiro estreito e periférico ideal para iluminação de objetos pontuais e distantes, o segundo para visualização abrangente com luz difusa, proporcionando maior conforto em locais que necessita de visão periférica e facilitando a visão pontual; Corpo confeccionado em polímero de alta resistência na cor amarela; Possui número de série do produto de forma legível e indelével, importante para sua rastreabilidade; Possui três intensidades de iluminação, com acionamento no botão emborrachado de cor preta no centro da lente do refletor,

possuindo as seguintes intensidades: Luz Alta: com 5.300 lumens, feixe de 410 m e autonomia de até 4 horas, Luz Média: com 2.500 lumens, feixe de 292 m e autonomia de até 9 horas, Luz Baixa: com 1.300 lumens, feixe de 215 m e até 18 horas de uso contínuo, modo ideal para trabalhos mais prolongados; Cabeçote refletor de luz com possibilidade de giro horizontal e/ou inclinação vertical superior a 90°, facilitando o melhor posicionamento e direcionamento do feixe de luz, possui anel de vedação a prova de intempéries; Bateria chumbo-ácido, selada – zero manutenção com capacidade de até 500 recargas; Fonte de alimentação automática AC/DC:100 até 240 Volts – CA 50 / 60Hz – 2,5A – Saída 14V – 5,1A, listado pela UL; Alimentação e carregador da bateria veicular de “12 V CC”, a luz pode ser acionada através deste sistema; IP67: à prova de pó e à prova d'água até 1 metro durante 30 minutos; Prático manuseio, menos de 30 segundos para a instalação completa; Mastro telescópico, confeccionado em alumínio anodizado, com 5 estágios para prolongamento, possuindo travas para cada estágio; Sua Base possui dois estabilizadores com fita refletora de luz facilitando o equilíbrio do equipamento e sua visualização; Todos os acessórios deverão ser compatíveis e homologados pelo fabricante da lanterna Dimensões: Comprimento 56 cm, Largura 16,5 cm, Altura 29 cm e diâmetro do refletor 17 cm. Altura do mastro estendido até 182 cm; Possui alça para transporte; Peso: 11,3 kg; Disponível nas voltagens AC (110V / 220V) e DC (12V); Todos os acessórios deverão ser compatíveis e homologados pelo fabricante da lanterna”.

LEIA-SE:

“Controlada por microprocessador, com no mínimo 6 LED’s. Vida útil do LED não inferior a 50.000 horas. Corpo confeccionado em polímero de alta resistência. Possuir três intensidades de iluminação, com acionamento por botão emborrachado, possuindo as seguintes intensidades mínimas: Luz Alta: com 3.600 lumens, 31.000 candelas, com autonomia de até 5 horas. Luz Média: com 2.400 lumens, 20.000 candelas, de até 9 horas. Luz Baixa: com 1.100 lumens, 11.000 candelas de até 18 horas de uso contínuo, modo ideal para trabalhos mais prolongados. Cabeçote refletor de luz com possibilidade de giro horizontal e/ou inclinação vertical superior a 90°, facilitando o melhor posicionamento e direcionamento do feixe de luz, possuir anel de vedação a prova de intempéries. Bateria chumbo ácido, selada – que não demande manutenção até 500 recargas. Fonte de alimentação automática AC/DC:100 até 240 Volts – CA 50 / 60Hz – 2,5A – Saída 14V – 5,1A, listado pela UL. Alimentação e carregador da bateria veicular de “12 V CC”, a luz pode ser acionada através deste sistema. Mastro telescópico, confeccionado em alumínio anodizado, com aproximadamente 5 estágios para prolongamento, possuindo travas para cada estágio. Sua base deve possuir estabilizadores com fita refletora de luz facilitando o equilíbrio do equipamento e sua visualização. Todos os acessórios deverão ser compatíveis e homologados pelo fabricante da lanterna. Dimensões aproximadas: Comprimento máximo 60 cm, Largura máxima 18 cm, Altura máxima 30 cm, Diâmetro do refletor mínimo 15 cm, Altura do mastro estendido até no mínimo 180 cm. Possuir alça para transporte. Peso máximo: 15 kg. Disponível nas voltagens AC (110V / 220V) e DC (12V). Incluso 3 m de cabo DC. Todos os acessórios deverão ser compatíveis e homologados pelo fabricante da lanterna”.

Dos critérios de medição e pagamento

ONDE SE LÊ:

“10.1. RECEBIMENTO: Após o envio do Romaneio com os respectivos tamanhos e quantidades a contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias, para entrega destes”.

LEIA-SE:

“10.1. RECEBIMENTO: Após o envio do Romaneio, com os respectivos tamanhos e quantidades, **a(s) contratada(s) vencedora(s) do Lote 1, Lote 9, Lote 12 e Lote 13 e terá(ão) o prazo de 120 (cento**

e vinte) dias, para entrega destes. O prazo de recebimento dos lotes restantes será de 60 (sessenta) dias”.

ONDE SE LÊ:

Modo de Disputa	Aberto.
Tipo	Menor Preço - Por Item.
Prazo de Preenchimento das Propostas	Das 00h01min do dia 12/02/2025. Até às 23h59min do dia 23/02/2025.
Abertura e Julgamento das Propostas	08h00min do dia 24/02/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preço	09h00min do dia 24/02/2025.
Local	www.bll.org.br . “ Acesso Identificado ”.
Envio da Proposta de Preço	Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil - BLL.
Referência de Tempo	Horário de Brasília (DF).

LEIA-SE:

Modo de Disputa	Aberto.
Tipo	Menor Preço - Global.
Prazo de Preenchimento das Propostas	Das 00h01min do dia 12/02/2025 Até às 23h59min do dia 02/04/2025
Abertura e Julgamento das Propostas	08h00min do dia 03/04/2025
Início da Sessão de Disputa de Preço	09h00min do dia 03/04/2025
Local	www.bll.org.br . “ Acesso Identificado ”.
Envio da Proposta de Preço	Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil - BLL.
Referência de Tempo	Horário de Brasília (DF).

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950. Ronda. No horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou no site do Portal da Transparência - Licitações ou da Bolsa de Licitações e Leilões.

Ponta Grossa, 19 de março de 2025.

GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública